



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

**PROJETO DE LEI Nº 056/2020.**

**“ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 2.379/2020”.**

**CARLOS ALBERTO VIGNE**, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o estabelecido na Lei Municipal nº 055/90;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar para 04 (quatro) o número de vagas de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, autorizado pela Lei Municipal nº 2.379 de 07/04/2020.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGA, RS, EM 28 DE JULHO DE 2020.

CARLOS ALBERTO VIGNE  
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se e.  
Cumpra-se;

PEDRO ROBERTO CAZATO  
Secretario de Administração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

**Justificativas ao Projeto de Lei nº 056/2020**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, solicita obter autorização para ampliar o número de vagas de Técnicos em Enfermagem, autorizado pela Lei Municipal nº 2.379/2020 de 03 (três) para 04 (quatro).

Considerando o aumento da propagação do corona vírus tal ampliação se faz necessário para manter os serviços juntos a UBS bem como os atendimentos em domicílio e tendo em vista que uma das Técnicas já contratadas encontra-se afastada por doença e também que duas técnicas concursadas estarão se afastando para concorrer às eleições de 2020.

Diante da clareza e da importância do projeto de lei, espera-se a aprovação unânime do mesmo.

Atenciosamente.

CARLOS ALBERTO VIGNE  
Prefeito Municipal.